



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

406  
13367/12  
29/06/12 #

PARECER Nº 006/12  
DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 278/12

De autoria do Poder Executivo, o projeto dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013.

O projeto foi encaminhado à Consultoria Jurídica da Casa, a qual não fez observações que impeça sua regular tramitação.

O projeto foi encaminhado a esta Comissão, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, para parecer.

Durante o período em que o projeto esteve em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

Passamos, a analisar a propositura:

Inicialmente, cabe-nos ressaltar o elevado intento do legislador, em nesta proposta orçamentária, incluir os planos governamentais para o próximo exercício.

No tocante aos aspectos atinentes ao exame que devemos proceder, não vislumbramos qualquer óbice, que impeçam sua aprovação. O projeto foi elaborado, atendendo todas as exigências da legislação em vigor.

Foi realizada audiência Pública, para maior transparência e esclarecimento dos programas que compõem a matéria.

Ante o exposto, emitimos parecer favorável ao projeto de lei nº 278/12  
É o parecer.

Câmara Municipal de Arujá, 29 de junho de 2012.

Dr. MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Relator

**De acordo. Favoráveis ao parecer e a propositura**

  
Presidente JUVENIL DOS SANTOS

  
JUSIVAL MARQUES DE SOUZA  
Vice-Presidente

ABEL FRANCO LARINI

JOSÉ ORLANDO DA SILVA  
